

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Prefeitura do Município

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



CERTIFICADO

O Município de São José da Boa Vista/PR, certifica que:

ALAN SILVEIRA DE SANTANA

Concluiu com sucesso sua participação na capacitação promovida pela Administração Municipal, com o Tema “O planejamento de Licitações”, realizado no dia 04 de junho de 2025, com carga horária total de 08 (oito) horas. A capacitação contou com palestras promovidas pelos servidores Willys Manoel Barbosa – Agente de Contratação e Nelton Shishito – Controlador Interno, bem como mesa para discussão de dúvidas, com a participação do Procurador do Município, Dr. Ronny Carvalho da Silva.

José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal

Ronny Carvalho da Silva
Procurador

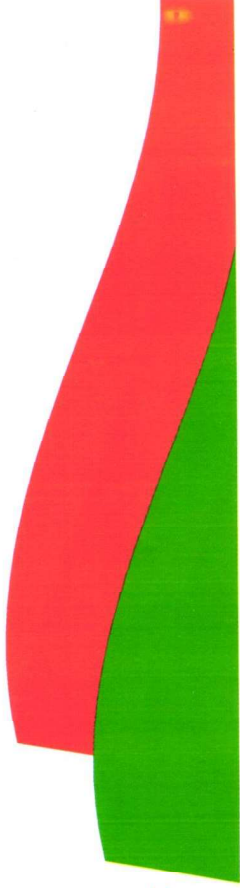
Nelton Shishito
C. Interno

Willys Manoel Barbosa
Agente de Contratação

São José da Boa Vista, 23 de junho de 2025.



www.saojosedaboavista.pr.gov.br



CERTIFICADO



A N.A.D CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
CERTIFICA QUE:

Alan Silveira de Santana

Participou do curso de "**Licitações Eletrônicas: Seleção do Fornecedor e o Processo Sancionador da Lei nº 14.133/2021, com Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e prática no Compras.gov.br**", realizado no dia 05, 06 e 07 de novembro de 2025, em formato presencial, em Curitiba - PR, cumprindo a grade curricular de 21 (vinte e uma) horas.

Nádia Aparecida Dall Agnol
Professora

Viviane Mafissoni
Professora



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Formação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio - Lei 14.133/2021 - Profa. Nádia Dall Agnol

1. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

- a) Estrutura processual (etapas da contratação)
- b) Princípios licitatórios (art. 5º)
- c) Benefícios Lei Complementar nº 123/2006 e a NLL (art. 4º)

2. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS

- a) Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º)
- b) Agente de Contratação (art. 8º)
- i. Requisitos; Atribuições, Responsabilidades, Comissão de contratação e Vedações ao Agente Público
- c) Segregação de funções

3. PROCEDIMENTO

- a) Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17)
- b) Montagem do procedimento (art. 18)
- c) Parecer Jurídico (art. 53)
- d) Garantia de proposta (art. 58)
- e) Orçamento sigiloso (art. 24)
- f) Menor preço por grupo de itens (art. 82 § 1º)

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

- a) Prazos e apresentação de proposta (art. 55)
- b) Modos de disputa (art. 56)
- c) Empate entre propostas (Art. 60)

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- a) Preço estimado x preço máximo
- b) Análise da Conformidade da proposta
- c) Negociação (art. 61)
- d) Princípio do formalismo moderado e saneamento da proposta
- e) Inexequibilidade de preços – parâmetros legais
- f) Habilitação (art. 62 ao 70)
- g) Adjudicação e Homologação (art. 71)
- h) Recurso Administrativo (art. 165)
- i) Convocação para Contrato (Art. 90)

Prática do Sistema Compras.gov.br das modalidades Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica - Profa. Nádia Dall Agnol

- a) Navegação e demonstração das funcionalidades do Compras.gov.br
- i) Novo Divulgação de Compras e a Dispensa Eletrônica.
- b) Inclusão de licitações tradicionais e SRP, com elaboração e c) transferência de IRP.
- d) Configuração e condução da Sessão Pública
- e) Simulação de disputa
- f) Julgamento de propostas: conformidade, negociação, proposta ajustada
- g) Habilitação, análise documental no SICAF, encerramento da sessão e procedimentos com ou sem recurso.
- h) Adjudicação, homologação, cancelamento de homologação e convocação de remanescentes.

O Processo Sancionador - Profa. Viviane Mafissoni

- a) Uma visão sistêmica da Lei nº 14.133/2021 e a relação com as infrações em licitações e contratações.
- b) O que já evoluímos sobre o processo sancionador?
- c) Regras vigentes x normas revogadas.
- d) O processo de aplicação de penalidades na Lei 14.133/2021.
- I) Infrações e Sanções;
- III) Multa compensatória x moratória x multa art. 50;
- IV) Alternativas de cobrança de multa;
- V) Vinculação entre infração e sanção;
- VI) Autoridade competente para instaurar processo;
- VII) Autoridade competente para aplicar sanção;
- VIII) Regras de dosimetria das sanções;
- IX) Âmbito de abrangência das sanções restritivas de licitar e contratar;
- X) Meios de defesa;
- XI) Comissão processante;
- XII) Prescrição;
- XIII) Desconsideração da personalidade jurídica;
- XIV) Reabilitação;
- XV) Cadastro de sanções.
- e) O que podemos aproveitar do rito da Lei nº 14.133/2021 na ocorrência de infrações no âmbito das leis revogadas.
- f) Papel do agente de contratação.
- g) Fluxo do processo: da identificação das infrações até o cadastro da sanção e reabilitação.